



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'J. F. J.' followed by a flourish.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019
NA SEDE, EM OEIRAS**

ATA Nº 65.2017/2021

--- No dia vinte e oito do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas doze horas e trinta minutos, na sede, em Oeiras, realizou-se reunião extraordinária, presidida pela Presidente, **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos** e **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira**. -----

--- Faltaram à reunião o Vogal Dr. José António Monteiro Cunha, por motivos profissionais, e, por motivos de saúde, a Vogal Maria Alexandra Brito Leite, tendo justificado as faltas em tempo útil. ----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 64.2017/2021 da reunião realizada no dia 17 de outubro.
2. Proposta de Deliberação nº 147/2019 – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) – PAC Programa de Apoio Complementar – Despacho nº 8701-B/2019.
3. Proposta de Deliberação nº 148/2019 – 12ª alteração ao Orçamento de Despesa, 7ª Alteração ao PPI e 10ª Alteração ao PPA.
4. Proposta de Deliberação nº 149/2019 – Apoio à Associação Moreira Team - aquisição de material de Kickboxing.
5. Proposta de Deliberação nº 150/2019 – Apoio ao Clube Desportivo de Paço de Arcos - aquisição de material de Hóquei em Patins.
6. Proposta de Deliberação nº 151/2019 – Apoio ao Clube de Ténis de Oeiras - aquisição de Pó de Tijolo.
7. Proposta de Deliberação nº 152/2019 – Reparação do muro envolvente à PSP de Caxias, no âmbito da Delegação de Competências – Contrato Interadministrativo.
8. Proposta de Deliberação nº 153/2019 – Reparação de vias pedonais na área geográfica de Oeiras e S. Julião da Barra, no âmbito da Delegação de Competências – Contrato Interadministrativo.

--- A **Presidente** declarou aberta a reunião e passou de imediato à Ordem do Dia. -----

[Handwritten signature and initials]

--- **Ordem do Dia** -----
--- **1. Aprovação da Ata nº 64.2017/2021** -----
--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar** a ata nº 64.2017/2021 da reunião ordinária e pública realizada no dia 17 de outubro de 2019. -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 147/2019 – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carentiadas (POAPMC) – PAC Programa de Apoio Complementar – Despacho nº 8701-B/2019.**

--- A Presidente esclareceu o Executivo que esta reunião foi convocada sobretudo para deliberar sobre esta Proposta, em virtude de o prazo estabelecido pela Segurança Social para a adesão a este Programa de apoio terminar a 29 de outubro. Por existirem dúvidas em relação à periodicidade de intervenção da UFOPAC, foi dirigido um ofício ao Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, que a Presidente leu e que se reproduz na íntegra: -----

“Exmo. Senhor Provedor
da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras
Largo Luís Pereira da Mota
2780-340 OEIRAS
0771 EXE/2019 - 25.outubro.2019

ASSUNTO: Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carentiadas – POAPMC

Como é do seu conhecimento, esta União de Freguesias está a envidar todos os esforços para reunir as condições que nos permitam operacionalizar e concretizar a receção e distribuição de alimentos às famílias mais carentiadas.

Nesta conformidade, estão em avaliação os recursos técnicos, humanos e financeiros, necessários à afectação da operacionalização do Programa, nomeadamente, no que diz respeito ao transporte, armazenamento e acondicionamento dos produtos secos, frescos e congelados, bem como a entrega dos mesmos a quem deles mais necessita.

Assim, solicitamos a V. Ex^a. informação sobre qual a periodicidade de entrega dos produtos na nossa Delegação de Caxias, onde se irá centrar o armazenamento dos produtos, e em sequência, qual a periodicidade prevista de distribuição pelas famílias.

Mais solicitamos que nos confirmem se a entidade que efectuará o transporte procederá ao acondicionamento nas arcas, nos frigoríficos e nas prateleiras que vierem a ser destinadas ao armazenamento dos produtos.

Com os nossos melhores cumprimentos, e a consideração - A Presidente, *Madalena Castro*”

--- O Executivo concordou com o teor do ofício enviado, e a Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 147/2019, que a seguir se transcreve: -----

“Introdução

O Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carentiadas pretende ser um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social em Portugal. Considerando que as principais causas são estruturais, mas agravadas por fatores conjunturais, o Programa foi desenhado (tendo como foco os referidos objetivos) numa lógica de intervenção mediante apoio alimentar, assim como no desenvolvimento de medidas de acompanhamento que capacitem as pessoas mais carentiadas a vários níveis, promovendo assim a sua inclusão e prevenindo as situações de vulnerabilidade, reforçando respostas de políticas públicas.

O POAPMC visa apoiar o transporte, a receção, o armazenamento e a distribuição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade por entidades, com vista à satisfação de necessidades alimentares básicas de pessoas em grande fragilidade económica, bem como o desenvolvimento de medidas de acompanhamento com vista à inclusão social, através de sessões de esclarecimento/sensibilização e informação para os destinatários.

Desenvolvimento

De acordo com o Programa de Apoio Complementar – PAC, cujo Despacho se anexa à presente Proposta de Deliberação, é proposto um apoio, a receber pelo Instituto da Segurança Social (ISS), no valor total de 28.000€, a dividir por todas as entidades do Concelho de Oeiras, como valor inicial e único para o arranque do referido programa, destinado a aquisição de bens (arcas congeladoras, frigoríficos, material de desgaste, paletes, entre outras). Foi proposto pela Entidade Coordenadora – Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, em sede de reunião realizada no dia 23/10, que as Entidades Mediadoras recebessem o valor de 3.000€/cada e a Entidade Coordenadora recebesse 10.000€ (3.000€ X 6 = 18.000€ + 10.000€ = 28.000€).

Proposta

Face ao exposto, propõe-se a aprovação pelo Executivo do valor proposto (3.000€) a receber do Instituto da Segurança Social, valor consensualizado na reunião de 23 de Outubro de 2019.

Oeiras, 24 de outubro de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- 3. Proposta de Deliberação nº 148/2019 – 12ª alteração ao Orçamento de Despesa, 7ª Alteração ao PPI e 10ª Alteração ao PPA -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 148/2019, e que a seguir se transcreve: --
"I Introdução:

Perante a necessidade de reforçar as GOP, em várias rubricas, nomeadamente no que respeita a rubricas de despesas de capital referentes à Delegação de Competências, nomeadamente o reforço da rubrica de Estabelecimentos de Ensino e de Outros bens de domínio público pelo que se torna necessário efectuar uma Alteração ao Orçamento de 2019.

II Análise:

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, as Alterações Orçamentais definem-se pela Inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

De acordo com o ponto 8.3.1.5 das considerações técnicas anexas ao Dec. Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas 022, 02211 e 02212, Artigo 16º, n.º1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, ao abrigo das citadas disposições legais que a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.

IV – Proposta

Nesta conformidade, proponho ao executivo da União de freguesias que delibere favoravelmente:

A aprovação da 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 24.200,00, 7ª Alteração ao PPI e 10ª Alteração ao Plano de Ações Mais Relevantes, nos termos e pelos fundamentos que antecedem.

Oeiras, em 25 de outubro de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*" -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 149/2019 – Apoio à Associação Moreira Team - aquisição de material de Kickboxing** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 149/2019, emanada do setor do Desporto e que a seguir se transcreve: -----

"I-INTRODUÇÃO

A Associação Moreira Team desenvolve um trabalho meritório ao nível da integração social e desenvolvimento cognitivo através do desporto, monitorizando cerca de 45 jovens dos 7 aos 18 anos de idade, no Bairro do Alto da Loba em Paço de Arcos.

Foi solicitado pela associação um apoio, de materiais para iniciação ao Kickboxing, assim como para a participação em torneios federativos.

II-DESENVOLVIMENTO

Considerando:

- a) Que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redacção, que delegou na Presidente autorização de despesa até € 5.000,00 na reunião de 31 de outubro de 2017;
- b) Que foi efectuada uma consulta preliminar à empresa Marcial Artsport, Lda. para aquisição de diverso material no valor de € 1.024,82 já com IVA incluído, conforme orçamento anexo;
- c) Que foi verificado que a participação daquela entidade neste procedimento não viola os limites previstos nos nºs. 2 e 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- d) Que o encargo objeto deste procedimento será suportado pelo orçamento de 2019, imputando-se o mesmo na classificação económica 01/02.15.02 a qual apresenta disponibilidade orçamental para o efeito, conforme nota de cabimento que antecede.

III-PROPOSTA

Face ao exposto, propõe-se:

- I. Que seja autorizada a realização de despesa no valor de € 1.024,82 (mil e vinte e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), pago através de apresentação de factura.
- II. Que seja adjudicado a aquisição dos referidos materiais (luvas, caneleiras, capacetes e coletes) para oferta à Associação Moreira Team.
- III. Que, uma vez que o valor previsto da aquisição é inferior a € 5.000,00 (cinco mil euros), o presente procedimento ocorra no âmbito do ajuste direto – REGIME SIMPLIFICADO - nos termos do preceituado nos artigos 112.º, 128.º e 129.º do CCP, não havendo lugar à celebração de contrato escrito (al. a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP).

O Vogal do Pelouro do Desporto, *Artur Campos*

Anexo:

Informação nº 377/2019

Orçamento da Marcial Artsport, Lda." -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 150/2019 – Apoio ao Clube Desportivo de Paço de Arcos - aquisição de material de Hóquei em Patins** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 150/2019, emanada do setor do Desporto e que a seguir se transcreve: -----

"I-INTRODUÇÃO

O Clube Desportivo de Paço de Arcos é um clube de referência a nível nacional, desempenhando um papel ativo na formação desportiva ao nível do hóquei em patins e divulgando o nome da Freguesia em todo o território nacional.

Foi solicitado pelo clube um apoio, para a aquisição de materiais (Sticks e Bolas), para iniciação ao hóquei em patins.

II – DESENVOLVIMENTO

Considerando:

- a) Que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redacção, que delegou na Presidente autorização de despesa até € 5.000,00 na reunião de 31 de outubro de 2017;
- b) Que foi efectuada uma consulta preliminar à empresa Rinkpower Sports, Lda. para aquisição do referido material no valor de € 1.145,13 já com IVA incluído, conforme orçamento anexo;
- c) Que foi verificado que a participação daquela entidade neste procedimento não viola os limites previstos nos n.ºs. 2 e 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- d) Que o encargo objeto deste procedimento será suportado pelo orçamento de 2019, imputando-se o mesmo na classificação económica 01/02.15.02 a qual apresenta disponibilidade orçamental para o efeito, conforme nota de cabimento que antecede.

III-PROPOSTA

Face ao exposto, propõe-se:

- I. Que seja autorizada a realização de despesa no valor de € 1.145,13 (mil cento e quarenta e cinco e treze cêntimos), pago através de apresentação de factura.
- II. Que seja adjudicado a aquisição dos referidos materiais (sticks e bolas) para oferta ao Clube Desportivo de Paço de Arcos
- III. Que, uma vez que o valor previsto da aquisição é inferior a € 5.000,00 (cinco mil euros), o presente procedimento ocorra no âmbito do ajuste direto – REGIME SIMPLIFICADO - nos termos do preceituado nos artigos 112.º, 128.º e 129.º do CCP, não havendo lugar à celebração de contrato escrito (al. a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP).

O Vogal do Pelouro do Desporto, *Artur Campos*

Anexo:

Informação nº 378/2019

Orçamento da Rinkpower Sports, Lda." -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **6. Proposta de Deliberação nº 151/2019 – Apoio ao Clube de Ténis de Oeiras - aquisição de Pó de Tijolo** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 151/2019, emanada do setor do Desporto e que a seguir se transcreve: -----

"I-INTRODUÇÃO

O Clube de Ténis de Oeiras é um clube de referência ao nível da formação do ténis nacional, tendo formado diversos campeões nacionais.

Foi solicitado um apoio pelo CETO, para a aquisição de pó de tijolo para a marcação de campos de ténis.

II-DESENVOLVIMENTO

Considerando:

- a) Que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redacção, que delegou na Presidente autorização de despesa até € 5.000,00 na reunião de 31 de outubro de 2017;
- b) Que foi efectuada uma consulta preliminar à empresa Jorge Godinho, Unipessoal, Lda para aquisição referido pó, no valor de € 787,20 já com IVA incluído, conforme orçamento anexo;
- c) Que foi verificado que a participação daquela entidade neste procedimento não viola os limites previstos nos n.ºs. 2 e 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- d) Que o encargo objeto deste procedimento será suportado pelo orçamento de 2019, imputando-se o mesmo na classificação económica 01/02.15.02 a qual apresenta disponibilidade orçamental para o efeito, conforme nota de cabimento que antecede.

III-PROPOSTA

Face ao exposto, propõe-se:

- I. Que seja autorizada a realização de despesa no valor de € 787,20 (setecentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos), pago através de apresentação de factura.
- II. Que seja adjudicado a aquisição do pó de tijolo para oferta ao Clube de Ténis de Oeiras.
- III. Que, uma vez que o valor previsto da aquisição é inferior a € 5.000,00 (cinco mil euros), o presente procedimento ocorra no âmbito do ajuste direto – REGIME SIMPLIFICADO - nos termos do preceituado nos artigos 112.º, 128.º e 129.º do CCP, não havendo lugar à celebração de contrato escrito (al. a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP).

O Vogal do Pelouro do Desporto, *Artur Campos*

Anexo:

Informação nº 379/2019

Orçamento da Jorge Godinho, Unipessoal, Lda." -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **7. Proposta de Deliberação nº 152/2019 – Reparação do muro envolvente à PSP de Caxias, no âmbito da Delegação de Competências – Contrato Interadministrativo** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 152/2019, emanada do setor das Obras, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

- a) O muro envolvente á Esquadra da PSP, em Caxias, se encontra em avançado estado de degradação, necessitando de pintura e reparação de fissuras que, com o passar do tempo tendem a pôr em causa a estabilidade do mesmo;
- b) Na envolvente (a norte) funciona a Casa de S. Bento Projeto de Intervenção Comunitária – Centro de Atividades de Tempos Livres que, para além do fornecimento de todas as atividades conferidas aos CATL, procura promover fatores de proteção e capacitação da população-alvo de alternativas de vida saudáveis, procurando como objetivo principal o combate ao abandono e absentismo escolar, estabelecimento frequentado essencialmente por crianças e jovens adolescentes;
- c) Do lado oposto á esquadra, existe o Grupo Desportivo Unidos Caxienses – local frequentado por atletas de diferentes faixas etárias e adeptos das diversas modalidades ali praticadas;

Considerando que para o efeito apenas é necessário promover um Procedimento por Ajuste Direto, foi feita consulta preliminar às firmas:

- Nascimento Sanches da Veiga
- Eugénio & Mendes, Lda.

Das firmas contactadas apenas a firma **Eugénio & Mendes, Lda** apresentou orçamento, o qual cumpria com todos os parâmetros solicitados, no valor de 10.890,30 €, acrescido de IVA á taxa legal em vigor de 6%, perfazendo um total de 11.543,72 € (onze mil, quinhentos e quarenta e três euros e setenta e dois cêntimos), que terá enquadramento no âmbito da Delegação de Competências – Contrato Interadministrativo.

Assim, propõe-se que o Executivo delibere favoravelmente o seguinte:

- a) Adjudicar a Reparação e pintura do muro envolvente á Esquadra da PSP, na Av. João de Freitas Branco, em Caxias à empresa:

Eugénio & Mendes, Lda.
Rua António Ascenso, Lote 241
2660-227 Sto. António dos Cavaleiros

- b) Notificar o adjudicatário do conteúdo da deliberação tomada.

A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo: Orçamento.” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **8. Proposta de Deliberação nº 153/2019 – Reparação de vias pedonais na área geográfica de Oeiras e S. Julião da Barra, no âmbito da Delegação de Competências – Contrato Interadministrativo** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 153/2019, emanada do setor das Obras, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

- a) No âmbito do Protocolo de Delegação de Competências estabelecido entre esta União de Freguesias e a Câmara Municipal de Oeiras, e face às diversas solicitações desta edilidade;

b) Sabendo que são situações que carecem de intervenção urgente, pela perigosidade que apresentam na circulação pedonal, particularmente para pessoas com mobilidade reduzida e os seniores;

c) Considerando que para o efeito apenas é necessário promover um ajuste direto em regime simplificado, face ao valor que não excede os € 10.000,00 em cumprimento do nº. 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos;

d) Sendo que não dispomos de recursos próprios para a realização das intervenções solicitadas, foi feita consulta preliminar à firma **Conversor d'Ideias Unipessoal, Lda.**

e) Após avaliação do orçamento apresentado, constatámos que o mesmo cumpria com todos os parâmetros solicitados.

Assim, propõe-se que o Executivo delibere favoravelmente o seguinte:

a) Adjudicar à empresa:

Conversor d'Ideias Unipessoal, Lda.
Av. Fernando Valle, Lote 55 – 1º Dto
2700-015 Amadora

b) Notificar o adjudicatário do conteúdo da deliberação tomada.

A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

Informação nº 371/2019;

Orçamento." -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas treze horas de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, *Madalena Castro*

O Secretário, *[assinatura]*

A Tesoureira, *Coste Bomiro*

Vogal Artur Campos, *[assinatura]*

Vogal Fernanda Teixeira, *[assinatura]*